Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 14/09/05
Alice
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 30/08/2005

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 018/2005. DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DÁ NOME A LOGRADOURO E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - **FICA** o Chefe do Executivo, autorizado a nomear logradouro público.

Art. 2º - O Logradouro mencionado, pelo artigo anterior, é a Biblioteca Virtual, deste Município.

Art. 3º - A Biblioteca de que trata o artigo 2º desta Lei, está localizada na Praça do antigo Mercado Central desta municipalidade.

Art 4º. **Ambrosina Nogueira de Souza**, é o nome em tela.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal